QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

		R\$ 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	ATIVO = (84+85)	17.366.173,30
2	ATIVO FINANCEIRO = (3+14+19+20+27)	2.124.859,75
3	DISPONÍVEL = (4+12+13)	2.124.859,75
4	EM MOEDA NACIONAL = (5+6+7)	2.124.859,75
5	Caixa	910,69
6	Bancos c/ Movimento	1.841.379,15
7	Aplicações Financeiras = (8+9+10+11)	282.569,91
8	Títulos	0,00
9	Fundos de Aplicação Financeira	282.569,91
10	Poupanças	0,00
11	Outras aplicações	0,00
12	EM MOEDA ESTRANGEIRA	0,00
13	DEMAIS DISPONIBILIDADES	0,00
14	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO - Disponível = (15+16+17+18)	0,00
15	Créditos a Receber - Em Circulação	0,00
16	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00
17	Outros Valores Realizáveis	0,00
18	Valores Diferidos	0,00
19	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
.,	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA =	,
20	(21++25-26)	0,00
21	Investimentos em Segmento de Renda Fixa	0,00
22	Investimentos em Segmento de Renda Variável	0,00
23	Títulos e Valores Mobiliários	0,00
24	Investimentos com a Taxa de Administração do RPPS	0,00
25	Empréstimos com Recursos Previdenciários a Receber	0,00
26	(-) Provisão para Perdas em Investimentos	0,00
27	ATIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,00
	ATIVO NÃO FINANCEIRO = (29+45+48+50+62)	
28	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO = (30+40)	15.241.313,55
29	` /	1.314.271,58
30	Créditos em Circulação - Curto Prazo = (31-32+33++38-39)	1.312.698,84
31	Fornecimentos a Receber	0,00
32	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos - Fornecimentos a Receber	0,00
33	Créditos Parcelados	0,00
34	Diversos Responsáveis	1.312.698,84
35	Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	0,00
36	Adiantamentos Concedidos	0,00
37	Recursos Vinculados - Curto Prazo	0,00
38	Outros Créditos em Circulação	0,00
39	(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	0,00
40	Bens e Valores em Circulação = (41+42+43-44)	1.572,74
41	Estoques	0,00
42	Títulos e Valores	0,00
43	Outros Bens e Valores em Circulação	1.572,74
44	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Bens e Valores	0,00
45	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - Ativo Não Financeiro =	0.00
45	(46+47)	0,00
46	Despesas Antecipadas	0,00
47	Outros Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
48	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA. = (49)	0,00
49	Investimentos em Segmento de Imóveis	0,00
50	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = (51+54)	1.153.460,59
51	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo = (52+53)	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

		R\$ 1,00
52	Depósitos Compulsórios	0,00
53	Recursos Vinculados - Longo Prazo	0,00
54	Créditos Realizáveis a Longo Prazo = (55-56+57+58+59-60-61)	1.153.460,59
55	Dívida Ativa	1.153.460,59
56	(-) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa	0,00
57	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	0,00
59	Créditos a Receber - Longo Prazo	0,00
60	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Outros Créditos Realizáveis LP	0,00
61	(-) Provisão para devedores duvidosos - LP	0,00
62	PERMANENTE = (63+68+78+81)	12.773.581,38
63	Investimentos = $(64+65+66-67)$	0,00
64	Participação Societária	0,00
65	Participação Societária em Empresas Dependentes	0,00
66	Outros Investimentos	0,00
67	(-) Provisão p/ Perdas Prováveis - Investimentos	0,00
68	Imobilizado = (69+72+76-77)	12.773.581,38
69	Bens Móveis = (70+71)	4.319.747,35
70	Máquinas e Equipamentos	4.319.747,35
71	Outros Bens Móveis	0,00
72	Bens Imóveis = (73+74+75)	8.453.834,03
73	Edifícios e Instalações	8.169.454,18
74	Terras e Terrenos	0,00
75	Outros Bens Imóveis	284.379,85
76	Títulos e Valores.	0,00
77	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados	0,00
78	Intangível = (79-80)	0,00
79	Bens Intangíveis	0,00
80	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumulados.	0,00
81	Diferido = (82-83)	0,00
82	Despesas Diferidas	0,00
83	(-) Amortização Acumulada	0,00
84	ATIVO REAL = $(2+28)$	17.366.173,30
85	ATIVO COMPENSADO = (86+87+88+89)	0,00
86	Responsabilidade por Títulos e Valores	0,00
87	Garantias de Valores	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

		R\$ 1,00
88	Convênios e Contratos	0,00
89	Outras Compensações	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte: Nota:

ALMENARA, 24/05/2012

FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO MARCIO VIEIRA
PREFEITA CONTADOR

CPF.: 568.630.716-49 CRC.: 4040504

RENATA OTTONI MOREIRA

CONTROLE INTERNO CPF.: 054.622.526-84

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

	~	R\$ 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	PASSIVO = (64+65+69)	17.366.173,3
2	PASSIVO FINANCEIRO = (3+6+24+25)	7.214.355,7
3	DEPÓSITOS = (4+5)	1.985.453,9
4	Consignações	1.985.453,9
5	Depósitos de Diversas Origens	0,0
6	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO - PF = $(7+18+20+21+22+23)$	5.228.901,7
7	Restos a Pagar Processados = (8++17)	5.228.901,7
8	Fornecedores - Do Exercício	2.404.902,9
9	Fornecedores - De Exercícios Anteriores	2.823.998,8
10	Convênios a Pagar	0,0
11	Pessoal a Pagar - Do Exercício	0,0
12	Pessoal a Pagar - De Exercícios Anteriores	0,0
13	Precatórios - Passivo Financeiro	0,0
14	Encargos Sociais a Recolher	0,0
15	Provisões Diversas	0,0
16	Obrigações Tributárias	0,0
17	Débitos Diversos a Pagar	0,0
18	Restos a Pagar Não Processados = (19)	0,0
19	A Liquidar	0,0
20	Credores Diversos	0,0
21	Adiantamentos Recebidos	0,0
22	Outras Obrigações a Pagar	0,0
23	Valores Diferidos	0,0
24	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PF	0,0
25	PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	0,0
26	PASSIVO NÃO FINANCEIRO = (27+43+44+63)	1.895.959,9
27	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO = (28+29+33+37+38+39+42)	0,0
28	Provisões	0,0
29	Operações de Crédito Internas - Em Circulação = (30+31+32)	0,0
30	Em Títulos	0,0
31	Em Contratos	0,0
32	Financiamentos e Outras	0,0
33	Operações de Crédito Externas - Em Circulação = (34+35+36)	0,0
34	Em Títulos.	0,0
35	Em Contratos.	0,0
36	Financiamentos e Outras.	0,0
37	Obrigações a Pagar - Em Circulação	0,0
38	Adiantamentos Diversos Recebidos	0,0
39	Precatórios - Passivo Não Financeiro = (40+41)	0,0
40	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,0
41	Precatórios a Partir de 05/05/2000	0,0
42	Outros Débitos a Pagar	0,0
43	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PNF	0,0
	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = (45+46)	,
44	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo	1.895.959,9
45		1,005,050,6
46	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo = (47+51+55+56+57+62)	1.895.959,9
47	Operações de Crédito Internas - Longo Prazo =(48+49+50)	0,0
48	.Em Títulos	0,0
49	.Em Contratos	0,0
50	.Financiamentos e Outras	0,0
51	Operações de Crédito Externas - Longo Prazo =(52+53+54)	0,0
52	.Em Títulos.	0,0

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

R\$ 1,00

54	.Financiamentos e Outras.	0,00
55	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
56	Obrigações a Pagar	1.895.959,91
57	Provisões Matemáticas Previdenciárias = (58+59-60+61)	0,00
58	Provisões para Benefícios Concedidos	0,00
59	Provisões para Benefícios a Conceder	0,00
60	(-) Provisões Amortizadas	0,00
61	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00
62	Outras Exigibilidades	0,00
63	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0,00
64	PASSIVO REAL = (2+26)	9.110.315,64
65	PATRIMÔNIO LÍQUIDO = (66+67+68)	8.255.857,66
66	Patrimônio/Capital	0,00
67	Reservas	0,00
68	Resultado Acumulado	8.255.857,66
69	PASSIVO COMPENSADO	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município. Fonte: Nota: ALMENARA, 24/05/2012 FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO MARCIO VIEIRA **PREFEITA** CONTADOR CPF.: 568.630.716-49 CRC .: 4040504

RENATA OTTONI MOREIRA CONTROLE INTERNO

CPF.: 054.622.526-84

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

	_		R\$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1		Receita Total = (2+152-208+218+219)	41.196.728,57
2	1.0.00.00.00	Receitas Correntes = (3+17+37+57+58+59+68+138)	44.286.285,72
3	1.1.00.00.00	Receita Tributária = (4+13+16)	2.817.751,97
4	1.1.10.00.00	Impostos = (5+11)	2.604.392,87
5	1.1.12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda = (6+7+10)	1.084.649,20
6	1.1.12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	121.328,10
7	1.1.12.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR = (8+9)	660.593,62
8	1.1.12.04.31	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	660.593,62
9	1.1.12.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00
10	1.1.12.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	302.727,48
10	1.1.12.08.00	Reais sobre Imóveis - ITBI	302.727,48
11	1.1.13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação = (12)	1.519.743,67
12	1.1.13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.519.743,67
13	1.1.20.00.00	Taxas = (14+15)	213.359,10
14	1.1.21.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	52.429,89
15	1.1.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	160.929,21
16	1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00
17	1.2.00.00.00	Receitas de Contribuições = (18+36)	783.287,14
18	1.2.10.00.00	Contribuições Sociais = (19+34+35)	0,00
19	1.2.10.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público = (20++33)	0,00
20	1.2.10.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00
21	1.2.10.29.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00
22	1.2.10.29.03	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00
23	1.2.10.29.04	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00
24	1.2.10.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00
25	1.2.10.29.06	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00
26	1.2.10.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00
27	1.2.10.29.08	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00
28	1.2.10.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00
29	1.2.10.29.10	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00
30	1.2.10.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00
31	1.2.10.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	0,00
32	1.2.10.29.13	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00
33	1.2.10.29.15	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00
34	1.2.10.99.00	Outras Contribuições Sociais	0,00
35	1.2.10.XX.XX	Demais Contribuições Sociais	0,00
36	1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	783.287,14
37	1.3.00.00.00	Receita Patrimonial = (38+45+54+55+56)	72.705,58
38	1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias = (39++44)	5.259,00
39	1.3.11.00.00	Aluguéis	5.259,00
40	1.3.12.00.00	Arrendamentos	0,00
41	1.3.13.00.00	Foros	0,00
42	1.3.14.00.00	Laudêmios	0,00
43	1.3.15.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	0,00
44	1.3.19.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00
45	1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários = (46++53)	67.446,58
46	1.3.21.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00
47	1.3.22.00.00	Dividendos	0,00
48	1.3.23.00.00	Participações	0,00
49	1.3.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	67.446,58
50	1.3.26.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

			R\$ 1,00
51	1.3.27.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	0,00
52	1.3.28.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	0,00
53	1.3.29.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00
54	1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00
55	1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00
56	1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00
57	1.4.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00
58	1.5.00.00.00	Receita Industrial	0,00
59	1.6.00.00.00	Receita de Serviços = (60++67)	0,00
60	1.6.00.02.00	Serviços Financeiros	0,00
61	1.6.00.03.00	Serviços de Transporte	0,00
62	1.6.00.05.00	Serviços de saúde	0,00
63	1.6.00.08.00	Serviços de Processamento de Dados	0,00
64	1.6.00.13.00	Serviços Administrativos	0,00
65	1.6.00.16.00	Serviços Educacionais	0,00
66	1.6.00.26.00	Serviços de Fornecimento de Água	0,00
67	1.6.00.XX.XX	Demais receitas de serviços	0,00
68	1.7.00.00.00	Transferências Correntes = (69+112+113+114+115+133)	40.073.708,03
69	1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (70+89+104+108)	39.367.696,36
70	1.7.21.00.00	Transferências da União = (71+75+83++88)	22.805.086,62
71	1.7.21.01.00	Participação na Receita da União = (72+73+74)	17.579.279,51
72	1.7.21.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.450.713,52
73	1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	14.895,04
74	1.7.21.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou	112 670 06
74	1.7.21.01.32	Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	113.670,93
75	1 7 21 22 00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	221 252 46
75	1.7.21.22.00	Naturais = (76++82)	221.253,48
76	1.7.21.22.11	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
77	1.7.21.22.20	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.541,07
78	1.7.21.22.30	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	0,00
79	1.7.21.22.40	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº	0,00
	1.5.21.22.50	9.478/97, artigo 49, I e II	
80	1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00
81	1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	219.712,41
82	1.7.21.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00
83	1.7.21.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.888.512,4
84	1.7.21.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	731.894,15
85	1.7.21.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.284.175,02
86	1.7.21.36.00	Transferências Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	38.958,48
87	1.7.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
88	1.7.21.99.00	Outras Transferências da União	61.013,57
89	1.7.22.00.00	Transferências dos Estados = (90+96+101+102+103)	6.677.455,2
90	1.7.22.01.00	Participação na Receita dos Estados = (91++95)	5.730.004,10
91	1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	4.545.939,5
92	1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.093.572,0
93	1.7.22.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	90.492,6
	1.7.22.01.04	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
94	11.7.4/		

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

			R\$ 1,00
96	1.7.22.22.00	Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) = (97++100)	0,00
97	1.7.22.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00
98	1.7.22.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00
99	1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00
100	1.7.22.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00
101	1.7.22.33.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	947.451,05
102	1.7.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
103	1.7.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
104	1.7.23.00.00	Transferências dos Municípios = (105+106+107)	0,00
105	1.7.23.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
106	1.7.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
107	1.7.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
108	1.7.24.00.00	Transferências Multigovernamentais = (109+110+111)	9.885.154,53
100	1.7.24.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	7.003.134,32
109	1.7.24.01.00	da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.885.154,53
110	1.7.24.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00
111	1.7.24.99.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00
112	1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
113	1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
114	1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	99.761,62
115	1.7.60.00.00	Transferências de Convênios = (116+123+127+131+132)	606.250,05
116	1.7.61.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades = (117++122)	0,00
117	1.7.61.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
118	1.7.61.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00
119	1.7.61.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00
120	1.7.61.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas aos Programas de Combate à Fome	0,00
121	1.7.61.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00
122	1.7.61.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00
123	1.7.62.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades = (124+125+126)	606.250,05
124	1.7.62.01.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	184.000,00
125	1.7.62.02.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	266.250,05
126	1.7.62.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	156.000,00
127	1.7.63.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades = (128+129+130)	0,00
128	1.7.63.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
129	1.7.63.02.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00
130	1.7.63.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00
131	1.7.64.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

			R\$ 1,00
132	1.7.65.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00
133	1.7.70.00.00	Transferências para o Combate à Fome = (134++137)	0,00
134	1.7.71.00.00	Provenientes do Exterior	0,00
135	1.7.72.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0,00
136	1.7.73.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0,00
137	1.7.74.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00
138	1.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes = (139+147+148+151)	538.833,00
139	1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora = (140++146)	98.115,51
140	1.9.11.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	39,41
141	1.9.12.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00
142	1.9.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	40.623,89
143	1.9.14.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00
144	1.9.15.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00
145	1.9.18.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00
146	1.9.19.00.00	Multas de Outras Origens	57.452,21
147	1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	11.109,65
148	1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa = (149+150)	268.816,34
149	1.9.31.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	268.816,34
150	1.9.32.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	0,00
151	1.9.90.00.00	Receitas Diversas	160.791,50
152	2.0.00.00.00	Receitas de Capital = (153+156+159+160+207)	1.409.111,20
153	2.1.00.00.00	Operações de Crédito = (154+155)	0,00
154	2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00
155	2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00
156	2.2.00.00.00	Alienação de Bens = (157+158)	42.000,00
157	2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	42.000,00
158	2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
159	2.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00
160	2.4.00.00.00	Transferências de Capital = (161+177++181+202)	1.367.111,20
161	2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais = (162+167+172)	65.239,33
162	2.4.21.00.00	Transferências da União = (163+164+165+166)	65.239,33
163	2.4.21.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	65.239,33
164	2.4.21.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
165	2.4.21.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
166	2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00
167	2.4.22.00.00	Transferências dos Estados = $(168+169+170+171)$	0,00
168	2.4.22.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
169	2.4.22.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
170	2.4.22.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
171	2.4.22.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00
172	2.4.23.00.00	Transferências dos Municípios = (173+174+175+176)	0,00
173	2.4.23.01.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Saúde	0,00
174	2.4.23.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00
175	2.4.23.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00
176	2.4.23.99.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00
177	2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00
178	2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00
179	2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00
180	2.4.60.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
181	2.4.70.00.00	Transferências de Convênios = (182+189+196+200+201)	1.301.871,87
182	2.4.71.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades = (183++188)	572.271,87
183	2.4.71.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

R\$ 1.00

R\$ 1,00			
572.271,87	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.4.71.02.00	184
0,00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.4.71.03.00	185
0,00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	2.4.71.04.00	186
0,00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra- Estrutura em Transporte	2.4.71.05.00	187
0,00	Outras Transferências de Convênios da União	2.4.71.99.00	188
729.600,00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades = (190++195)	2.4.72.00.00	189
20.000,00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.4.72.01.00	190
0,00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.4.72.02.00	191
129.600,00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.4.72.03.00	192
0,00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	2.4.72.04.00	193
0,00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infra- Estrutura em Transporte	2.4.72.05.00	194
580.000,00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	2.4.72.99.00	195
0,00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades = (197+198+199)	2.4.73.00.00	196
0,00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	2.4.73.01.00	197
0,00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	2.4.73.02.00	198
0,00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	2.4.73.99.00	199
0,00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.4.74.00.00	200
0,00	Transferências de Convênios do Exterior	2.4.75.00.00	201
0,00	Transferências para o Combate à Fome = (203+204+205+206)	2.4.80.00.00	202
0,00	Provenientes do Exterior	2.4.81.00.00	203
0,00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	2.4.82.00.00	204
0,00	Provenientes de Pessoas Físicas	2.4.83.00.00	205
0,00	Provenientes de Depósitos não Identificados	2.4.84.00.00	206
0,00	Outras Receitas de Capital	2.5.00.00.00	207
4.498.668,35	Deduções da Receita Corrente = (209+213+217)	9.0.0.00.00.00	208
3.352.570,77	Dedução das Receitas de Transferências da União = (210+211+212)	9.1.7.21.01.00	209
3.341.800,33	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	9.1.7.21.01.02	210
2.978,84	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	9.1.7.21.01.05	211
7.791,60	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	9.1.7.21.36.00	212
1.146.097,58	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados = (214+215+216)	9.1.7.22.01.00	213
909.285,80	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	9.1.7.22.01.01	214
218.713,25	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	9.1.7.22.01.02	215
18.098,53	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	9.1.7.22.01.04	216
0,00	Demais Deduções da Receita	9.1.X.XX.XX.X X	217
0,00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	7.0.00.00.00	218
0,00	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	8.0.00.00.00	219

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

			R\$ 1,00
220	2.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
221	2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:
Nota:

ALMENARA, 24/05/2012

FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO
PREFEITA
CPF.: 568.630.716-49

MARCIO VIEIRA

CONTADOR CRC.: 4040504

RENATA OTTONI MOREIRA

CONTROLE INTERNO CPF.: 054.622.526-84

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

R\$ 1.00

							R\$ 1,00
				ORÇ	AMENTO DO EXERO		Г
САМРО	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	INSCRIÇÃO DE RE PROCESSADOS
1		Despesa Total = (2+101+166+167)	41.169.978,41	41.169.978,41	38.765.075,44		0,00
2	3.0.00.00.00	•	38.440.332,80	38.440.332,80		1.964.192,95	0,00
3	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais = (4+5+6+7+8+9+10+35)	20.006.198,89	20.006.198,89	19.962.355,99	43.842,90	0,00
	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	-,	0,00	-,
	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	-,,	0,00	-,
	3.1.40.00.00 3.1.50.00.00	Transferências a Municípios Transferências a Instituições Financeiras Sem Fins	0,00	0,00		0,00	0,00
8	3.1.71.00.00	Lucrativos Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (11++20+26++34)	20.006.198,89	20.006.198,89			0,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	739.470,96	739.470,96			
	3.1.90.03.00 3.1.90.04.00	Pensões Contratação por Tempo Determinado	145.387,49	145.387,49		0,00	0,00
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	4.643.601,36 0,00	4.643.601,36		24.184,11 0.00	
	3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00		0,00	
	3.1.90.08.00	3	0,00	0,00		0,00	0,00
17	3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	3.1.90.11.00		12.297.375,18	12.297.375,18	12.290.097,93	7.337,25	0,00
	3.1.90.12.00		0,00	0,00		0,00	,
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais = (21++25)	1.786.669,84	1.786.669,84	,.	0,00	
	3.1.90.13.01	FGTS Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	0,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	3.1.90.13.02 3.1.90.13.08	Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pes. Ativo	1.786.669,84	1.786.669,84		0,00	0,00
	3.1.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00		0,00	,
	3.1.90.13.X X	Demais Obrigações Patronais	0,00	0,00		, and the second	,
26	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	257.460,43	257.460,43	254.769,49	2.690,94	0,00
27	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	,
	3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00		0,00	
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	17.573,15	17.573,15		0,00	
	3.1.90.92.00 3.1.90.94.00	Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00 118.660,48	0,00 118.660,48		0,00 9.630,60	0,00
	3.1.90.94.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00		0,00	,
34	3.1.90.XX. XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00		, and the second	,
	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social = (36+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intraorçamentária = (37+38+39)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	3.1.91.13.03	Contribuição Patronal para o RPPS Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	3.1.91.13.X X	Demais Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	3.1.91.XX. XX	Demais Despesas Pessoal Intraorçamentária	0,00	0,00			
	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (42)	0,00	0,00		0,00	
	3.2.90.00.00 3.2.90.21.00	Aplicações Diretas = (43++51) Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00			
	3.2.90.21.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00			
	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00		0,00	0,00
	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00		0,00	
	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00		0,00	,
	3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	0,00
50	3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	3.2.90.XX. XX	Demais Aplicações Diretas Outros Pespesas Correntes = (53 + +61+100)	0,00	0,00			
52	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes = (53++61+100)	18.434.133,91	18.434.133,91	16.513.783,86	1.920.350,05	0,0

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

4.4.90.00.00

111

Aplicações Diretas = (112+...+122+125+...+130)

CVA: 2012052411121100301308

R\$ 1,00 3.3.20.00.00 Transferências à União 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal 541.387,65 541.387,65 530.023,91 11.363,74 0,00 54 3.3.40.00.00 Transferências a Municípios 23,714,00 23,714,00 22.914.00 800.00 0,00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins 3.3.50.00.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Lucrativos Transferências a Instituições Privadas com Fins 57 3.3.60.00.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Lucrativos Transferências a Instituições Multigovernamentais 58 3.3.70.00.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 Nacionais 59 3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.80.00.00 60 Transferências ao Exterior 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 61 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas = (62+...+99) 17.869.032,26 17.869.032,26 15.960.845,95 1.908.186,31 0,00 3.3.90.01.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 62 Aposentadorias e Reformas 63 3.3.90.03.00 Pensões 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 64 65 3.3.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 3.3.90.06.00 Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 66 3.3.90.08.00 67 Outros Benefícios Assistenciais 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 68 3.3.90.09.00 Salário-Família 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.10.00 Outros Benefícios de Natureza Social 0,00 0,00 0,00 69 0,00 0,00 3.3.90.14.00 525,489,38 525,489,38 521.139.38 70 Diárias - Civil 4.350.00 0,00 3.3.90.15.00 Diárias - Militar 71 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes 0,00 0,00 0,00 72 0,00 0,00 3.3.90.19.00 73 Auxílio-Fardamento 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 74 3.3.90.20.00 Auxílio Financeiro a Pesquisadores 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 75 3.3.90.26.00 Obrigações decorrentes de Política Monetária 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e 3.3.90.27.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 76 Similares 77 3.3.90.28.00 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.30.00 4.297.390,98 4.297.390,98 3.784.069,06 513.321,92 78 Material de Consumo 0.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, 3.3.90.31.00 0.00 0,00 0.00 0,00 0,00 79 Desportivas e Outras 80 3.3.90.32.00 37.629,75 37.629,75 36.603,03 1.026,72 Material de Distribuição Gratuita 0,00 3.3.90.33.00 81 Passagens e Despesas com Locomoção 97.238.76 97.238.76 96.088.76 1.150.00 0.00 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 186.602,80 186.602,80 128.951,40 57.651,40 0,00 83 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.388.927.05 4.388.927.05 4.332.568.53 56.358.52 0,00 3.3.90.37.00 84 Locação de Mão-de-Obra 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 85 3.3.90.38.00 Arrendamento Mercantil 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 7.367.724,83 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.367.724,83 6.136.684,82 1.231.040,01 0,00 86 87 3.3.90.41.00 Contribuições 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 88 3.3.90.43.00 Subvenções Sociais 113 443 00 113,443,00 113,443,00 0.00 0,00 89 3.3.90.45.00 Equalização de Preços e Taxas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.46.00 90 Auxílio-Alimentação 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 225.582.78 225.582.78 208.007.52 17.575.26 91 0.00 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 159.586,90 159.586,90 152.281,35 7.305,55 92 0,00 93 3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.67.00 94 Depósitos Compulsórios 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 95 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 142.043,71 142.043,71 136.793,71 5.250,00 0,00 96 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 181.818.59 181.818.59 170.727.50 11.091.03 0,00 3.3.90.93.00 145,553,73 145.553.73 143.487.83 2.065.90 97 Indenizações e Restituições 0.00 98 3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.XX. gg Demais Aplicações Diretas 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 XX Aplicação Direta Decorrente de Operação entre 3.3.91.00.00 Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 100 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 4.0.00.00.00 Despesas de Capital = (102+132+153) 2,729,645,61 2,729,645,61 2.288.935.59 440,710,02 101 0.00 4.4.00.00.00 Investimentos =(103+...+111+131) 2.619.519,95 2.619.519,95 2.178.809,93 440.710,02 0,00 102 103 4.4.20.00.00 Transferências à União 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 104 4.4.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 105 4 4 40 00 00 Transferências a Municípios 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins 4 4 50 00 00 0,00 106 0.00 0.00 0.00 0.00 Lucrativos Transferências a Instituições Privadas com Fins 4.4.60.00.00 0,00 0,00 0,00 0,00 107 0,00 Lucrativos Transferências a Instituições Multigovernamentais 4.4.70.00.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 108 Nacionais 4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos 0,00 109 0.00 0.00 0.00 0,00 4.4.80.00.00 Transferências ao Exterior 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 110

2.619.519,95

2.619.519,95

2.178.809,93

440.710,02

0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

							R\$ 1,00
112	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.20.00 4.4.90.30.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116 117	4.4.90.33.00	Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	4.4.90.51.00	Obras e Instalações = (123+124)	1.923.338,20	1.923.338,20	1.855.416,18	67.922,02	0,00
123	4.4.90.51.91	Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	4.4.90.51.X X	Demais Obras e Instalações	1.923.338,20	1.923.338,20	1.855.416,18	67.922,02	0,00
125	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	666.181,75	666.181,75	293.393,75	372.788,00	0,00
126	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
127	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	4.4.90.XX. XX	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	4.4.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (133++140+152)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	4.5.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	4.5.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	4.5.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas = (141++151)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	4.5.90.63.00 4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos de Crédito Aquisição de Títulos Representativos de Capital já	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	4.5.90.65.00	Integralizado Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	4.5.90.XX.	Damais Anlicações Diretos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
151	XX	Demais Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	4.5.91.00.00	Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (154)	110.125,66	110.125,66	110.125,66	0,00	0,00
154	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (155++165)	110.125,66	110.125,66	110.125,66	0,00	0,00
155	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	110.125,66	110.125,66	110.125,66	0,00	0,00
156	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	4.6.90.XX.	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	,	,
	XX					<u> </u>	

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

R\$ 1,00

						Ιψ 1,00	
166 7.7.99	.99.99 Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
167 9.9.99	.99.99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Declaramos que	os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do	o município.					
Fonte:							
Nota:							
ALMENARA, 2	4/05/2012						
FABIANY FERI	RAZ GIL FIGUEIREDO	MARCIO	VIEIRA				
PREFEITA		CONTAL	CONTADOR				
CPF.: 568.630.7	16-49	CRC.: 40	10504				

RENATA OTTONI MOREIRA CONTROLE INTERNO CPF.: 054.622.526-84

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

					R\$ 1,00		
	-4		RESTOS A F		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	PROCES	SSADOS	DA COS	CANCEL ADOS	
1		Despesa Total = (2+101+166+167)	0,00	CANCELADOS 0,00	PAGOS.	CANCELADOS. 0,00	
	3.0.00.00.00	•	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Pessoal e Encargos Sociais =		,	<u> </u>	,	
3	3.1.00.00.00	(4+5+6+7+8+9+10+35)	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	3.1.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	3.1.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	3.1.50.00.00	Transferências a Instituições Financeiras Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas = (11++20+26++34)	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.01.00		0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.03.00		0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.04.00	•	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.05.00		0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.07.00	•	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.09.00	Salário-Família	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.11.00		0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.12.00 3.1.90.13.00	_	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais = (21++25) FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.01	Contribuições Previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.02	Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pes. Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.13.08	Outras Obrigações Patronais	0,00		0,00	0,00	
	3.1.90.13.X	Ouras Obrigações i arrollais	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	X	Demais Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	3.1.90.67.00	de Terceirização Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	
_	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.90.XX.X	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	
	X	· ·		-,	-,	-,,,,	
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos					
35	3.1.91.00.00	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social =	0,00	0,00	0,00	0,00	
		(36+40)					
36	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intraorçamentária = (37+38+39)	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.1.91.13.03	Contribuição Patronal para o RPPS Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	
38	3.1.91.13.99	Outras Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	
39	3.1.91.13.X X	Demais Obrigações Patronais Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	3.1.91.XX.X	Domais Dagagge Peages! Introduction	0.00	0.00	0.00	0.00	
40	X	Demais Despesas Pessoal Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	
_	3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida = (42)	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.2.90.00.00	Aplicações Diretas = (43+ +51)	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		0,00	0,00	
	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	3.2.90.23.00	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
47	3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.2.90.92.00	,	0,00		0,00	0,00	

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

4.4.20.00.00

103

Transferências à União

R\$ 1,00 3.2.90.93.00 Indenizações e Restituições 0.000,00 0,00 0,00 3.2.90.XX.X 51 Demais Aplicações Diretas 0.00 0.00 0,00 0,00 3.3.00.00.00 **Outras Despesas Correntes = (53+ ... +61+100)** 52 0.000,00 0,00 0,00 3.3.20.00.00 Transferências à União 0.000.00 0.00 0.0053 3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal 0.00 0.00 0.00 0.00 55 3 3 40 00 00 Transferências a Municípios 0.000.00 0.00 0,00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins 3.3.50.00.00 56 0.00 0.00 0.00 0,00 Lucrativos Transferências a Instituições Privadas com Fins 57 3.3.60.00.00 0.00 0.00 0.00 0.00Lucrativos Transferências a Instituições Multigovernamentais 58 3.3.70.00.00 0.00 0.00 0.00 0,00 Nacionais 3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos 0,00 0,00 0,00 59 0,00 3.3.80.00.00 60 Transferências ao Exterior 0,00 0,00 0,00 0,00 61 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas = (62+ ... +99) 0.00 0.00 0.00 0.00 3.3.90.01.00 Aposentadorias e Reformas 0,00 0,00 0,00 0,00 62 63 3.3.90.03.00 Pensões 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.9<u>0.04.00</u> Contratação por Tempo Determinado 64 0.00 0.00 0.00 0.00 3.3.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários 0.00 0.00 0.00 0.00 65 Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso 66 3.3.90.06.00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.08.00 67 Outros Benefícios Assistenciais 0.000.00 0.00 0.003.3.90.09.00 Salário-Família 0,00 0,00 0,00 0,00 68 3.3.90.10.00 Outros Benefícios de Natureza Social 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.14.00 70 Diárias - Civil 0.000,00 0,00 0,00 3.3.90.15.00 Diárias - Militar 0,00 0,00 0,00 71 0.00 3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes 0,00 0,00 0,00 0,00 72 73 3.3.90.19.00 Auxílio-Fardamento 0,00 0,00 0,00 0,00 74 3.3.90.20.00 Auxílio Financeiro a Pesquisadores 0.00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.26.00 Obrigações decorrentes de Política Monetária 0,00 75 0,00 0,00 0,00 Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e 3.3.90.27.00 76 0.00 0.00 0.00 0.00 Similares 3.3.90.28.00 Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos 0,00 0,00 0,00 0,00 77 3.3.90.30.00 Material de Consumo 78 0.000,00 0,00 0,00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, 3.3.90.31.00 0,00 0,00 0,00 0,00 Desportivas e Outras 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita 80 0.00 0.00 0.00 0.00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 0,00 0,00 0,00 0,00 81 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 0,00 0,00 0,00 0,00 82 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 83 3.3.90.36.00 0.000.00 0.000.0084 3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra 0.00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.38.00 0,00 0,00 0,00 0,00 Arrendamento Mercantil Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 86 0.00 0.00 0.00 0.00 87 3.3.90.41.00 Contribuições 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.43.00 0,00 0,00 0,00 0,00 88 Subvenções Sociais 3.3.90.45.00 Equalização de Preços e Taxas 89 0.00 0.00 0.00 0.00 90 3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 0,00 0,00 0,00 0,00 91 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 92 0.00 0.00 0.00 0.00 93 3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte 0,00 0,00 0,00 0,00 94 3.3.90.67.00 Depósitos Compulsórios 0,00 0,00 0,00 0,00 3.3.90.91.00 95 Sentenças Judiciais 0.000.00 0.00 0.0096 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 0.00 0.00 0.00 0,00 97 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 0.000.00 0,00 0,00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 3.3.90.95.00 0.000.00 0.00 0,00 98 3.3.90.XX.X 99 Demais Aplicações Diretas 0.00 0,00 0.00 0,00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre 100 3.3.91.00.00 Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos 0,00 0,00 0,00 0,00 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 4.0.00.00.00 Despesas de Capital = $(102+132+\overline{153})$ 101 0,00 0,00 0,00 0,00 102 4.4.00.00.00 Investimentos = (103+ ... +111+131) 0,00 0,00 0,00 0,00

0.00

0.00

0.00

0.00

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

						R\$ 1,00
104	4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
105	4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
106	4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
107	4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
108	4.4.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
109	4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
110	4.4.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
111	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas = (112+ +122+125+ +130)	0,00	0,00	0,00	0,00
112	4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00
113	4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
114	4.4.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
115	4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00
116	4.4.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
117	4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00
118	4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
119	4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
120	4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00
121	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
122	4.4.90.51.00	Obras e Instalações = (123+124)	0,00	0,00	0,00	0,00
123	4.4.90.51.91	Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00
124	4.4.90.51.X X	Demais Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
125	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
126	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
127	4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
128	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
129	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
130	4.4.90.XX.X X	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre				
131	4.4.91.00.00	Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	0,00	0,00	0,00	0,00
122	4.5.00.00.00	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0.00	0.00	0.00	0.00
132	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras = (133+ +140+152)	0,00	0,00	0,00	0,00
133	4.5.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00
134	4.5.40.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
155	4.3.40.00.00	Transferências a Municípios Transferências a Instituições Privadas sem Fins	0,00	0,00	0,00	0,00
136	4.5.50.00.00	Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
137	4.5.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	<u> </u>	,	0,00
138	4.5.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
139	4.5.80.00.00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
140	4.5.90.00.00	Applicações Diretas = (141+ +151)	0,00	0,00	0,00	0,00
141	4.5.90.61.00 4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Payanda	0,00	0,00	0,00	0,00
142	4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
143	4.5.90.64.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já	0,00	0,00	0,00	0,00
145	4.5.90.65.00	Integralizado Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0.00	0.00	0.00
145 146	4.5.90.65.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
147	4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
148	4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
149	4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
150	4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
151	4.5.90.XX.X X	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
	_	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre				
152	4.5.91.00.00	Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
153	4.6.00.00.00	Amortização da Dívida = (154)	0,00	0,00	0,00	0,00
133	17.0.00.00.00	rimorazação da Divida – (154)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

R\$ 1,00

						Ιψ 1,00
154	4.6.90.00.00	Aplicações Diretas = (155+ +165)	0,00	0,00	0,00	0,00
155	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00
156	4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00
157	4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
158	4.6.90.74.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00
159	4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
160	4.6.90.76.00	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00
161	4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00
162	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
163	4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
164	4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
165	4.6.90.XX.X X	Demais Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00
166	7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
167	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte: Nota:

ALMENARA, 24/05/2012

FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO MARCIO VIEIRA PREFEITA CONTADOR CPF.: 568.630.716-49 CRC.: 4040504

RENATA OTTONI MOREIRA CONTROLE INTERNO CPF.: 054.622.526-84

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

			R\$ 1,00						
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		
1		Total da Despesa por Função = (2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+ 85+90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+1 47+154+159) (Exceto INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)	41.169.978,41	41.169.978,41	38.765.075,44		0,00		
2	00001	Legislativa = (3+4+5)	1.202.142,02	1.202.142,02	1.202.142,02	0,00	0,00		
3	01031	Ação Legislativa	935.493,74	935.493,74	935.493,74	0,00	0,00		
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00		0,00	0,00		
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	266.648,28	266.648,28		0,00	0,00		
6 7	00002 02061	Judiciária = (7+8+9)	230.331,12	230.331,12		8.326,04	0,00		
8	02061	Ação Judiciária Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	230.331,12	230.331,12		8.326,04 0,00	0,00		
9	02002	Demais Subfunções - Judiciária	0,00	0,00		0,00	0,00		
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	0,00	0,00	,	0,00	0,00		
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
14	00004	Administração = (15++26)	4.320.345,39	4.320.345,39	4.055.338,83	265.006,56			
15	04121	Planejamento e Orçamento	1.801.644,84	1.801.644,84		51.221,59			
16	04122	Administração Geral	1.730.463,96	1.730.463,96		132.466,74	0,00		
17	04123	Administração Financeira	728.659,20	728.659,20		80.168,23	0,00		
18 19	04124 04125	Controle Interno Normatização e Fiscalização	59.577,39 0,00	59.577,39 0,00		1.150,00 0,00	0,00		
20	04125	Tecnologia da Informação	0,00	0,00		0,00	0,00		
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00		0,00	0,00		
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00		0,00	0,00		
23	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26	04999	Demais Subfunções - Administração	0,00	0,00	,	0,00	0,00		
27	00005	Defesa Nacional = (28++31)	0,00	0,00		0,00	0,00		
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	,	0,00	0,00		
29 30	05152 05153	Defesa Naval Defesa Terrestre	0,00	0,00		0,00	0,00		
31	05133	Denais Subfunções - Defesa Nacional	0,00	0,00		0,00	0,00		
32	00006	Segurança Pública = (33++36)	195.083,64	195.083,64					
33	06181	Policiamento	195.083,64	195.083,64			0,00		
34	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
35	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	0,00	0,00	,	0,00	0,00		
37	00007	Relações Exteriores = (38+39+40)	0,00	0,00		0,00	0,00		
38	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00		0,00	0,00		
39 40	07212 07999	Cooperação Internacional Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00	0,00	.,		-,		
41	00008	Assistência Social = (42++46)	2.085.007,29	2.085.007,29		64.561,58			
42	08241	Assistência ao Idoso	50.794,12	50.794,12		173,40			
43	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00			0,00		
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	463.110,83	463.110,83	441.590,91	21.519,92			
45	08244	Assistência Comunitária	1.106.666,81	1.106.666,81					
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	464.435,53	464.435,53		12.881,18			
47	00009	Previdência Social = (48++52)	0,00	0,00					
48	09271 09272	Previdência Básica	0,00	0,00		0,00	0,00		
50	09272	Previdência do Regime Estatutário Previdência Complementar	0,00	0,00		0,00	0,00		
51	09273	Previdência Especial	0,00	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00			
52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	0,00	0,00		0,00	0,00		
53	00010	Saúde = (54++60)	9.248.327,64	9.248.327,64					
54	10301	Atenção Básica	7.902.500,34	7.902.500,34	7.450.506,77	451.993,57	0,00		
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00					
56	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00					
57	10304	Vigilância Sanitária	137.326,95	137.326,95		2.858,00			
58	10305	Vigilância Epidemiológica	229.577,75	229.577,75					
59 60	10306 10999	Alimentação e Nutrição Demais Subfunções - Saúde	0,00 978.922,60	978.922,60		0,00 29.724,23	0,00		
60	00011	Trabalho = (62++66)	672.822,21	672.822,21		29.724,23	0,00		
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	15.935,97	15.935,97					

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

							R\$ 1,00
63	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	11334 11999	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66 67	00012	Demais Subfunções - Trabalho Educação = (68++75)	656.886,24 14.946.354,03	656.886,24 14.946.354,03	656.886,24 13.879.820,32	1.066.533,71	0,00
68	12361	Ensino Fundamental	10.238.395,90	10.238.395,90	9.368.616,06	869.779,84	0,00
69	12362	Ensino Médio	1.585,00	1.585,00	1.585,00	0,00	0,00
70	12363	Ensino Profissional	737.745,03	737.745,03	737.745,03	0,00	0,00
71	12364	Ensino Superior	56.577,49	56.577,49	45.547,38	11.030,11	0,00
72	12365	Educação Infantil	2.016.358,38	2.016.358,38	1.999.216,92		0,00
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	97.732,90	97.732,90	90.678,21	7.054,69	0,00
74	12367 12999	Educação Especial	54.069,34	54.069,34	51.982,26		0,00
75 76	00013	Demais Subfunções - Educação Cultura = (77+78+79)	1.743.889,99 574.901,42	1.743.889,99 574.901,42	1.584.449,46 476.384,07	159.440,53 98.517,35	0,00
77	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	13392	Difusão Cultural	574.901,42	574.901,42	476.384,07	98.517,35	0,00
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	00014	Direitos da Cidadania = (81++84)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84 85	14999 00015	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania Urbanismo = (86++89)	0,00 4.756.453,23	0,00 4.756.453,23	0,00 4.446.835,12	0,00 309.618,11	0,00
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	1.475.486,02	1.475.486,02	1.430.668,91	44.817,11	0,00
87	15452	Serviços Urbanos	1.751.417,68	1.751.417,68	1.585.001,25	166.416,43	0,00
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	1.529.549,53	1.529.549,53	1.431.164,96	98.384,57	0,00
90	00016	Habitação = (91+92+93)	2.280,88	2.280,88	2.280,88	0,00	0,00
91	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	16482	Habitação Urbana	2.280,88	2.280,88	2.280,88	0,00	0,00
93 94	16999 00017	Demais Subfunções - Habitação Saneamento = (95+96+97)	0,00 1.330,00	0,00	0,00 1.330,00	0,00	0,00
95	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	17512	Saneamento Básico Urbano	1.330,00	1.330,00	1.330,00	0,00	0,00
97	17999	Demais Subfunções - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	00018	Gestão Ambiental = (99++104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	18543 18544	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	18545	Recursos Hídricos Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	00019	Ciência e Tecnologia = (106++109)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	00020 20601	Agricultura = (111++118) Promoção da Produção Vegetal	466.776,71 115.647,11	466.776,71 115.647,11	457.847,74 114.997,11	8.928,97 650,00	0,00
111	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	20605	Abastecimento	5.073,73	5.073,73	5.073,73	0,00	0,00
116	20606	Extensão Rural	126.105,77	126.105,77	126.105,77		0,00
117	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00		0,00
118	20999	Demais Subfunções - Agricultura	219.950,10	219.950,10	211.671,13		0,00
119 120	00021 21631	Organização Agrária = (120+121+122) Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00		0,00
120	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	21999	Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	00022	Indústria = (124++129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	22665 22999	Normalização e Qualidade Demais Subfunções - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	00023	Comércio e Serviços = (131++136)	7.800,00	7.800,00	7.800,00		0,00
130			7.300,00				0,00
130	23691	Promoção Comercial	7.800,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00

QUADRO DE DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS POR FUNÇÃO

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

							R\$ 1,00
133	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	00024	Comunicações = (138+139+140)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	00025	Energia = (142++146)	413.230,37	413.230,37	412.801,98	428,39	0,00
142	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	25752	Energia Elétrica	413.230,37	413.230,37	412.801,98	428,39	0,00
144	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	25754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00026	Transporte = (148++153)	1.615.192,37	1.615.192,37	1.552.582,00	62.610,37	0,00
148	26781	Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	1.615.192,37	1.615.192,37	1.552.582,00	62.610,37	0,00
150	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	26999	Demais Subfunções - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00027	Desporto e Lazer = (155++158)	241.806,32	241.806,32	228.228,32	13.578,00	0,00
155	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	27812	Desporto Comunitário	222.094,45	222.094,45	209.131,45	12.963,00	0,00
157	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	19.711,87	19.711,87	19.096,87	615,00	0,00
159	00028	Encargos Especiais = (160++166)	189.793,77	189.793,77	179.492,47	10.301,30	0,00
160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	189.793,77	189.793,77	179.492,47	10.301,30	0,00
167		TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO (INTRA- ORÇAMENTÁRIA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168		TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO = (1+167)	41.169.978,41	41.169.978,41	38.765.075,44	2.404.902,97	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Nota 1: Incluir os Restos a Pagar Processados inscritos no encerramento do exercício e também aqueles inscritos em exercícios anteriores e ainda não pagos.

Nota 2: Incluir os Restos a Pagar não Processados inscritos no encerramento do exercício e também aqueles inscritos em exercícios anteriores e ainda não pagos. Fonte:

Nota:

ALMENARA, 24/05/2012

FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO MARCIO VIEIRA
PREFEITA CONTADOR
CPF.: 568.630.716-49 CRC:: 4040504

RENATA OTTONI MOREIRA CONTROLE INTERNO CPF.: 054.622.526-84

Pag. 22/ 45

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

R\$ 1.00

		1	R\$ 1,0				
CAMPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RESTOS A P PROCES		RESTOS A PAGAI	R PROCESSADOS	
		-	PAGOS	CANCELADOS	PAGOS.	CANCELADOS.	
		Total da Despesa por Função =					
1		(2+6+10+14+27+32+37+41+47+53+61+67+76+80+85	0,00	0,00	0,00	0,00	
		+90+94+98+105+110+119+123+130+137+141+147+1	3,00	3,00	3,23	-,	
	00001	54+159) (Exceto INTRAORÇAMENTÁRIAS)					
2	00001	Legislativa = (3+4+5)	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 4	01031 01032	Ação Legislativa Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	01999	Demais Subfunções - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	00002	Judiciária = (7+8+9)	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0.00	0,00	
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	02999	Demais Subfunções - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	00003	Essencial à Justiça = (11+12+13)	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	03999	Demais Subfunções - Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	00004	Administração = (15+ +26)	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	04122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	04128 04129	Formação de Recursos Humanos Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	04129	Administração de Recettas Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	04130	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	04999	Demais Subfunções - Administração	0,00	0,00	0.00	0,00	
27	00005	Defesa Nacional = (28+ +31)	0,00	0,00	0,00	0,00	
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	
30	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	05999	Demais Subfunções - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	00006	Segurança Pública = (33+ +36)	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	06181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
34	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
35	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	
36	06999	Demais Subfunções - Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
37	00007	Relações Exteriores = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	
38	07211 07212	Relações Diplomáticas Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 40	07212	Demais Subfunções - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
41	00008	Assistência Social = (42+ +46)	0,00	0,00	0,00	0,00	
42	08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	
43	08241	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	
44	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	08244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	08999	Demais Subfunções - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	
47	00009	Previdência Social = (48+ +52)	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
52	09999	Demais Subfunções - Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	
53	00010	Saúde = (54+ +60)	0,00	0,00	0,00	0,00	
54	10301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	
56	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
57	10304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

						R\$ 1,00
58	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
59	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
60	10999	Demais Subfunções - Saúde	0,00	0,00		0,00
61	00011	Trabalho = (62+ +66)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	11331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00		0,00
63	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	· ·	0,00
65	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
66	11999 00012	Demais Subfunções - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
67 68	12361	Educação = (68+ +75) Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
69	12362	Ensino Pulidamental Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00
70	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
71	12364	Ensino Superior	0,00	0,00		0,00
72	12365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	12366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
74	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
75	12999	Demais Subfunções - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
76	00013	Cultura = (77+78+79)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00
78	13392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
79	13999	Demais Subfunções - Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
80	00014	Direitos da Cidadania = (81+ +84)	0,00	0,00	0,00	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00
84	14999	Demais Subfunções - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
85	00015	Urbanismo = (86+ +89)	0,00	0,00		0,00
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
87	15452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
89	15999	Demais Subfunções - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
90	16481	Habitação = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00
91	16482	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
93	16999	Habitação Urbana Demais Subfunções - Habitação	0,00	0,00		0,00
94	00017	Saneamento = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00
95	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00		0,00
96	17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
97	17999	Demais Subfunções - Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
98	00018	Gestão Ambiental = (99+ +104)	0,00	0,00	0,00	0,00
99	18541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
100	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	
101	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00
102	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
103	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00
104	18999	Demais Subfunções - Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00
105	00019	Ciência e Tecnologia = (106+ +109)	0,00	0,00	0,00	0,00
106	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00
107	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00
108	19573	Difusão do Conhecimento Científico e	0,00	0,00	0,00	0,00
		Tecnológico	·		·	
109	19999	Demais Subfunções - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00		0,00
110	00020	Agricultura = (111+ +118)	0,00	0,00		0,00
111	20601	Promoção da Produção Apimal	0,00	0,00		0,00
112	20602	Promoção da Produção Animal Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
113	20603	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00
115	20604	Abastecimento	0,00	0,00		0,00
116	20606	Extensão Rural	0,00	0,00		0,00
117	20607	Irrigação	0,00	0,00		0,00
118	20999	Demais Subfunções - Agricultura	0,00	0,00	í í	0,00
119	00021	Organização Agrária =(120+121+122)	0,00	0,00		0,00

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

						R\$ 1,00
120	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
121	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00
122	21999	Demais Subfunções - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00
123	00022	Indústria = (124+ +129)	0,00	0,00	0,00	0,00
124	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
125	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
126	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00
127	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
128	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00
129	22999	Demais Subfunções - Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00
130	00023	Comércio e Serviços = (131+ +136)	0,00	0,00	0,00	0,00
131	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
132	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00
133	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
134	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
135	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
136	23999	Demais Subfunções - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
137	00024	Comunicações = (138+139+140)	0,00	0,00	0,00	0,00
138	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00
139	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
140	24999	Demais Subfunções - Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
141	00025	Energia = (142+ +146)	0,00	0,00	0,00	0,00
142	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
143	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
144	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00
145	25754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00
146	25999	Demais Subfunções - Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00026	Transporte = (148+ +153)	0,00	0,00	0,00	0,00
148	26781	Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00
149	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
150	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
151	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
152	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
153	26999	Demais Subfunções - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00027	Desporto e Lazer = (155+ +158)	0,00	0,00	0,00	0,00
155	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
156	27812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00
157	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
158	27999	Demais Subfunções - Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00028	Encargos Especiais = (160+ +166)	0,00	0,00	0,00	0,00
160	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
161	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
162	28843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
163	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
164	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
165	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
166	28999	Demais Subfunções - Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

R\$ 1,00

	TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO (INTRA-				
167	ORÇAMENTÁRIA)	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO = (1+167)	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do município.

Fonte:
Nota:

ALMENARA, 24/05/2012

FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO
PREFEITA
CPF.: 568.630.716-49

RENATA OTTONI MOREIRA
CONTROLE INTERNO

CPF.: 054.622.526-84

MARCIO VIEIRA

CONTADOR

CRC.: 4040504

Pag. 26/ 45

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

		R\$ 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (2+23)	41.196.728,57
2	RECEITA ORÇAMENTÁRIA = (3+12-18-19+20-21+22)	41.196.728,57
3	Receitas Correntes = (4++11)	44.286.285,72
4	Receita Tributária	2.817.751,97
5	Receitas de Contribuições	783.287,14
6	Receitas Patrimonial	72.705,58
7	Receitas Agropecuária	0,00
8	Receitas Industrial	0,00
9	Receitas de Serviços	0,00
10	Transferências Correntes	40.073.708,03
11	Outras Receitas Correntes	538.833,00
12	Receitas de Capital = (13++17)	1.409.111,20
13	Operações de Crédito	0,00
14	Alienação de Bens	42.000,00
15	Amortização de Empréstimos	0,00
16	Transferências de Capital	1.367.111,20
17	Outras Receitas de Capital	0,00
18	Dedução para o FUNDEB	0,00
19	Deduções da Receita	4.498.668,35
20	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
21	Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
22	Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
23	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS = (24+35)	0,00
24	Incorporações de Ativos = (25++34)	0,00
25	AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00
26	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
27	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
28	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
29	AQUISIÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
30	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00
31	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
32	CUSTO DE BENS E SERVIÇOS	0,00
33	GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	0,00
34	DIVERSOS	0,00
35	Desincorporações de Passivos	0,00
36	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (37+38)	0.00
37	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.00
38	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS = (39+51+60+61+62+63+64)	0,00
39	Incorporações de Ativos. = (40++50)	0,00
40	INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00
41	INSCRIÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	0,00
42	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00
43	INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
44	INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
45	INCORPORAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS	0,00
46	INCORPORAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00
47	INCORPORAÇÃO DE TITULOS E VALORES INCORPORAÇÃO DE DISPONIBILIDADES	0,00
48	INCORPORAÇÃO DE DISPONIBILIDADES INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00
	INCORPORAÇÃO DE DIREITOS INCORPORAÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS DE FÁBRICA	
<u>49</u>	3	0,00
50	DIFERIDO Aivestas de Pore, Voloves e Crédites - (52 + 150)	0,00
51	Ajustes de Bens, Valores e Créditos = (52++59)	0,00
52 53	REAVALIAÇÃO DE BENS REAVALIAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

		R\$ 1,00
54	AJUSTE DE CRÉDITO - VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00
55	AJUSTE DE CRÉDITO - VARIAÇÃO MONETÁRIA	0,00
56	DEMAIS AJUSTES DE CRÉDITOS	0,00
57	AJUSTES POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
58	OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	0,00
59	DIVERSAS	0,00
60	Desincorporações de Passivos.	0,00
61	Ajustes de Obrigações	0,00
62	Ajustes Monetários do Balanço	0,00
63	Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00
64	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
65	TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS = (1 + 36)	41.196.728,57
66	RESULTADO PATRIMONIAL DEFICITÁRIO	0,00
67	TOTAL GERAL = (65+66)	41.196.728,57

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Município.

Fonte:

Nota:

ALMENARA, 24/05/2012

FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO MARCIO VIEIRA
PREFEITA CONTADOR

CPF.: 568.630.716-49 CRC.: 4040504

RENATA OTTONI MOREIRA CONTROLE INTERNO CPF.: 054.622.526-84

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

		R\$ 1,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (2+19)	41.169.978,4
2	DESPESA ORÇAMENTÁRIA = (3+9+17+18)	41.169.978,4
3	Despesas Correntes = $(4+5+6+7+8)$	38.440.332,8
4	Pessoal e Encargos Sociais	20.006.198,8
5	Juros e Encargos da Dívida Interna	0,0
6	Juros e Encargos da Dívida Externa	0,0
7	Transferências Correntes	0,0
8	Outras Despesas Correntes	18.434.133,9
9	Despesas de Capital = (10+11+12+15+16)	2.729.645,6
10	Investimentos	2.619.519,9
11	Inversões Financeiras	0,0
12	Amortização/Refinanciamento da Dívida = (13+14)	110.125,6
13	Amortização da Dívida Interna	110.125,6
14	Amortização da Dívida Externa	0,0
15	Transferência de Capital	0,0
16	Outras Despesas de Capital	0,0
17	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,0
18	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,0
19	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS = (20+32)	0,0
20	Desincorporações de Ativos = (21++31)	0,0
21	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,0
22	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,0
23	ALIENAÇÃO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,0
24	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,0
25	EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,0
26	OUTRAS LIQUIDAÇÕES DE CRÉDITOS	0,0
27	CUSTO DE BENS E SERVIÇOS - Baixa	0,0
28	BAIXA DE FORNECEDORES A RECEBER	0,0
29	RECEBIMENTOS CRÉDITOS	0,0
30	DIVERSOS	0,0
31	COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA	0,0
32	Incorporações de Passivos	0,0
33	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA = (34+35)	0,0
34	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,0
35	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS = (36+45+51+52+53+54+55)	0,0
36		0,0
37	Desincorporações de Ativos. = (37++44) CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	0,0
	ENCAMPAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	
38	-	0,0
39	DIVERSAS DAINA DE BENG MÓNEIG	0,0
40	BAIXA DE BENS IMÓVEIS	0,0
41	BAIXA DE BENS MÓVEIS	0,0
42	BAIXA DE BENS INTANGÍVEIS	0,0
43	BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	0,0
44	BAIXA DE DIREITOS	0,0
45	Ajustes de Bens, Valores e Créditos = (46++50)	0,0
46	DESVALORIZAÇÃO DE BENS	0,0
47	DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,0
48	AJUSTES DE CRÉDITOS	0,0
49	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,0
50	AJUSTES POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,0
51	Incorporações de Passivos.	0,0
52	Ajustes de Obrigações	0,0
53	Ajustes Monetários do Balanço	0,0

QUADRO DOS DADOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS MUNICIPAIS DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

R\$ 1,00

54	Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00
55	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
56	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS = (1+33)	41.169.978,41
57	RESULTADO PATRIMONIAL SUPERAVITÁRIO	26.750,16
58	TOTAL GERAL = (56+57)	41.196.728,57

Declaramos que os dados acima foram extraídos dos balanços gerais consolidados do Município.

Fonte:
Nota:

ALMENARA, 24/05/2012

FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO

PREFEITA

CONTADOR

CPF.: 568.630.716-49

CRC.: 4040504

RENATA OTTONI MOREIRA

CONTROLE INTERNO CPF.: 054.622.526-84

PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95 Exercício: 2011

G.13.75.6	A Administração possui Autarquias? Em caso afirmativo, preencha os campos a seguir:		
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO¹	
1	Nome da Autarquia		
CAMPO	A Administração possui Fundações? Em caso afirmativo	preencha os campos a seguir	r:
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE A	TUAÇÃO¹
2	Nome da Fundação		
CAMPO	A Administração possui Fundos com personalidade jurídica própria? Em	caso afirmativo, preencha os	campos a seguir
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE A'	TUAÇÃO¹
3	Nome do Fundo		
	A Administração possui Empresas Estatais Dependentes? Em caso	afirmativo, preencha os camp	oos a seguir:
CAMPO	NOME DA UNIDADE	ÁREA DE A	
4	Nome da Empresa Estatal Dependente		
CAMPO	Consolidação de Contas	SIM	NÃO
	Se a resposta tiver sido afirmativa em pelo uma das perguntas		
5	anteriores, as contas anuais que estão sendo encaminhadas consolidam		
	essas entidades? Marque com um X a resposta correta.		
	A Administração possui Empresas Estatais Não Dependentes? Em cas	o afirmativo, preencha os car	mpos a seguir:
CAMPO	A Administração possui Empresas Estatais Não Dependentes? Em cas NOME DA UNIDADE		
6	NOME DA UNIDADE Nome da Empresa Estatal Não Dependente	ÁREA DE A	TUAÇÃO¹
6 A área de a Yunção/Sub Yonte:	NOME DA UNIDADE Nome da Empresa Estatal Não Dependente tuação deverá corresponder a um dos 28 títulos das funções que compõem o Demons	ÁREA DE A	TUAÇÃO¹
6 A área de a função/Sub fonte: Nota:	NOME DA UNIDADE Nome da Empresa Estatal Não Dependente tuação deverá corresponder a um dos 28 títulos das funções que compõem o Demons função.	ÁREA DE A	TUAÇÃO¹
6 A área de a função/Sub fonte: Nota:	NOME DA UNIDADE Nome da Empresa Estatal Não Dependente tuação deverá corresponder a um dos 28 títulos das funções que compõem o Demons função. AA, 24/05/2012 FERRAZ GIL FIGUEIREDO MARCIO VIEIRA	ÁREA DE A	TUAÇÃO¹
6 A área de a Sunção/Sub Sonte: Nota: ALMENAR	NOME DA UNIDADE Nome da Empresa Estatal Não Dependente tuação deverá corresponder a um dos 28 títulos das funções que compõem o Demons função. PAA, 24/05/2012 FERRAZ GIL FIGUEIREDO MARCIO VIEIRA CONTADOR	ÁREA DE A	TUAÇÃO¹
6 A área de a Sunção/Sub Sonte: Nota: ALMENAR PREFEITA PREFEITA PREFEITA	NOME DA UNIDADE Nome da Empresa Estatal Não Dependente tuação deverá corresponder a um dos 28 títulos das funções que compõem o Demons função. RA, 24/05/2012 FERRAZ GIL FIGUEIREDO MARCIO VIEIRA CONTADOR 30.716-49 CRC.: 4040504	ÁREA DE A	TUAÇÃO¹
6 A área de a Sunção/Sub Sonte: Nota: ALMENAR PREFEITA PREFEITA PREFEITA	NOME DA UNIDADE Nome da Empresa Estatal Não Dependente truação deverá corresponder a um dos 28 títulos das funções que compõem o Demons função. AA, 24/05/2012 FERRAZ GIL FIGUEIREDO MARCIO VIEIRA CONTADOR 30.716-49 CRC.: 4040504	ÁREA DE A	TUAÇÃO¹

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

CAMPO	Responsável pelas informações	
1	Nome	
2	Cargo	
3	E-mail	
4	Telefone	

CAMPO	Assinale quais as entidades compreendidas no ente da Federação em que você trabalha:	
CAMPO	·	
5	Administração direta do Poder Executivo	
6	Poder Legislativo	
7	Poder Judiciário e Ministério Público	
8	Tribunal de Contas	
9	Autarquias e fundações	
10	Fundos	
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
12	Empresas estatais dependentes	

CAMPO	Caso você não saiba emitir opinião sobre a totalidade do ente da Federação, nem diretamente, nem consultando as demais entidades, assinale quais as entidades conpreendidas na sua resposta:	
13	Administração direta do Poder Executivo	
14	Poder Legislativo	
15	Poder Judiciário e Ministério Público	
16	Tribunal de Contas	
17	Autarquias e fundações	
18	Fundos	
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
20	Empresas estatais dependentes	

Fonte:	
Nota:	
ALMENARA, 24/05/2012	
FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO	MARCIO VIEIRA
PREFEITA	CONTADOR
CPF.: 568.630.716-49	CRC.: 4040504
RENATA OTTONI MOREIRA	

RENATA OTTONI MOREIRA CONTROLE INTERNO CPF.: 054.622.526-84

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

	Parte 1 - Gestão de Pessoas	
CAMPO	Quanto à forma de execução das atividades relacionadas à contabilidade, a alternativa que melho	r descreve a situação do ente é:
1	Utiliza apenas empresa contratada que realiza todas as rotinas e procedimentos contábeis	
1	fora das dependências do ente da Federação.	
2	Utiliza empresa contratada que realiza parte das rotinas e procedimentos contábeis fora	
2	das dependências do ente da Federação.	
3	Utiliza servidores ocupantes de cargo em comissão e terceirizados para realizar todas as	
3	rotinas e procedimentos contábeis nas dependências do ente da Federação.	
	Utiliza servidores públicos efetivos, ocupantes de cargo em comissão e terceirizados para	
4	realizar todas as rotinas e procedimentos contábeis nas dependências do ente da	
	Federação.	
_	Utiliza apenas servidores públicos efetivos para realizar todas as rotinas e procedimentos	
5	contábeis nas dependências do ente da Federação.	

САМРО	O percentual de servidores efetivos ou ocupantes de cargo em comissão ou terceirizados, atuantes na área de contabilidade, com curso de nível superior completo em ciências contábeis é de:	
6	Menos de 50%	
7	50 a 59%	
8	60 a 69%	
9	70 a 79%	_
10	80% ou mais	_

CAMPO	A periodicidade da contratação de servidores efetivos para a área de contabilidade é:	
CAMPO		
11	Não há servidores efetivos.	
12	Sem frequência definida ou não há.	
13	A cada dez anos.	
14	A cada cinco anos.	
15	A cada dois anos.	
16	Todo ano.	

CAMPO	Quanto ao investimento em treinamento e capacitação, a alternativa que melhor descrev	e a situação do ente é:
CAIVII O		
	Não se exige formação contábil para servidores e/ou terceirizados atuarem na área de	
17	contabilidade, não há programa de capacitação formalmente estabelecido e não se custeia	
	ações de treinamento.	
	Exige-se apenas formação contábil para os servidores ou terceirizados atuarem na área de	
18	contabilidade, mas não há programa de capacitação formalmente estabelecido e não se	
	custeia ações de treinamento.	
	Exige-se formação contábil p/ os servidores ou terceirizados atuarem na área de	
19	contabilidade, não há programa de capacitação formalmente estabelecido, mas custeia-se	
	ações de treinamento e capacitação.	

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

	Exige-se formação contábil p/ os servidores ou terceirizados atuarem na área, há programa de capacitação formalmente estabelecido, custeia-se ações de aperfeiçoamento (cursos, seminários, etc.), exceto cursos de pós-graduação.	
	Exige-se formação contábil p/ os servidores ou terceirizados atuarem na área, há programa de capacitação formalmente estabelecido, custeia-se ações de aperfeiçoamento (cursos, seminários, etc.), inclusive cursos de pós-graduação.	

Fonte:	
Nota:	
ALMENARA, 24/05/2012	
FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO	MARCIO VIEIRA
PREFEITA	CONTADOR
CPF.: 568.630.716-49	CRC.: 4040504

RENATA OTTONI MOREIRA

CONTROLE INTERNO CPF.: 054.622.526-84

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

	Parte 2 - Gestão de Processos Organizacionais da Área de Contabilidade
CAMPO	Quanto ao planejamento estratégico da área de contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:
1	Não há planejamento estratégico no ente.
2	Há planejamento estratégico com ações relativas à área de contabilidade, mas não foi atualizado nos últimos cinco anos.
3	Há planejamento estratégico com ações relativas à área de contabilidade, mas não há ações que prevejam a adoção, ainda que gradual e parcial, do MCASP.
4	Há planejamento estratégico atualizado com ações relativas à área de contabilidade, que prevê a adoção, ainda que gradual e parcial, do MCASP.

CAMPO	Quanto às metas institucionais e à avaliação de desempenho dos servidores da área de contabilidade, situação do ente é:	•
5	Não há metas institucionais.	
6	As metas institucionais estão desvinculadas da avaliação de desempenho dos servidores e/ou terceirizados.	
7	As metas institucionais estão vinculadas à avaliação de desempenho dos servidores e/ou terceirizados, mas esta não serve p/ orientar políticas de gestão de recursos humanos, inclusive p/ os programas de capacitação realizados.	
8	As metas institucionais estão vinculadas à avaliação de desempenho dos servidores e/ou terceirizados, a qual serve p/ orientar políticas de gestão de recursos humanos, inclusive p/ os programas de capacitação realizados.	

CAMPO	Quanto ao processo de manualização de procedimentos contábeis, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:
9	Não há manual de procedimentos contábeis aprovado.
10	O manual de procedimentos aprovado só contempla as informações requeridas para
10	cumprimento de dispositivos legais.
11	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas para
11	cumprimento de dispositivos legais e a padronização de lançamentos contábeis.
	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas para
12	cumprimento de dispositivos legais, a padronização de lançamentos contábeis e a
	elaboração de demonstrações contábeis.
	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas p/
13	cumprimento de dispositivos legais, a padronização de lançamentos contábeis, a
	elaboração e a consolidação de demonstrações contábeis.
	O manual de procedimentos aprovado contempla as informações requeridas p/
14	cumprimento de dispositivos legais, a padronização de lançamentos contábeis, a
	elaboração, consolidação e análise de demonstrações contábeis.

CAMPO	Quanto à institucionalização da área de Contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:
1.5	A área de contabilidade do ente da Federação não está formalmente estruturada em texto
15	legal.
	A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada em texto
16	legal, mas não está formalmente segregada das aréas de execução orçamentária e
	financeira e de controle interno.
	A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada em texto
17	legal, além de segregada, das de execução orçamentária e financeira e de controle
	interno, mas os cargos efetivos e comissionados não estão alocados à área.
	A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada e segregada
18	em texto legal, c/ os cargos efetivos e comissionados alocados à área s/ que as suas
	atribuições estejam formalmente descritas em texto legal.

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

		A área de contabilidade do ente da Federação está formalmente estruturada e segregada	
	19	em texto legal, com seus cargos efetivos e comissionados e suas atribuições formalmente	
L		descritas em texto legal.	

CAMPO Quanto à posição hierárquica da área central de contabilidade, a alternativa que melhor descreve a situ		reve a situação do ente é:
20	Não há área central de contabilidade formalmente constituída no ente da Federação.	
21	Menor que o terceiro escalão.	
22	Terceiro escalão (unidade subordinada a um departamento subordinado a uma Secretaria Estadual ou Municipal).	
23	Segundo escalão (departamento subordinado diretamente a uma Secretaria Estadual ou Municipal).	
24	Primeiro escalão (nível de Secretaria de Estado ou Município).	

CAMPO Quanto à avaliação dos processos organizacionais da área de contabilidade, a alternativa que melhor descrev		nor descreve a situação do ente é:
25	Não foram submetidos a auditoria (interna ou externa) nos últimos cinco anos.	
26	Foram submetidos a auditoria (interna ou externa) nos últimos cinco anos, mas as ações de auditoria não ocorrem com frequência anual.	
27	São submetidos a auditoria (interna ou externa) anualmente, mas não há um plano de auditoria.	
28	São submetidos a auditoria (interna ou externa) anualmente cujas ações são orientadas por um plano de auditoria.	

20	por um piumo de duditoria.		
Fonte:			
Nota:			
ALMENARA,	24/05/2012		
——————————————————————————————————————	RRAZ GIL FIGUEIREDO	MARCIO VIEIRA	
PREFEITA		CONTADOR	
CPF.: 568.630.	716-49	CRC.: 4040504	

RENATA OTTONI MOREIRA CONTROLE INTERNO CPF.: 054.622.526-84

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

	Parte 3 - Gestão Técnico-Contábil
GAN IDO	Quanto à familiaridade com o processo de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, a alternativa que melhor descreve
CAMPO	situação do ente é:
1	A equipe contábil do Ente nunca ouviu falar sobre o processo de convergência.
	A equipe contábil do Ente somente ouviu falar do processo de convergência, mas
2	desconhece o que seja.
3	O processo de convergência é conhecido, mas não em detalhes.
4	O processo de convergência é bem conhecido, mas não houve participação em palestra,
4	seminário ou treinamento acerca do assunto.
	O processo de convergência é bem conhecido, havendo inclusive participação em
5	palestra, seminário ou treinamento acerca do assunto.
6	Pessoas da equipe do Ente atuam ou atuaram ativamente junto à STN, CFC ou IFAC
	prestando contribuições relevantes ao processo de convergência.

САМРО	Quanto ao registro dos Créditos Tributários, a alternativa que melhor descreve a si	tuação do ente é:
7	O Ente não controla o lançamento dos créditos tributários em registro próprio da área tributária.	
8	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro próprio da área tributária, mas não faz seu registro contábil.	
9	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil, mas não há integração entre os setores contábil e tributário, nem ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	
10	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil e há integração não informatizada entre os setores, mas não há registro de ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	
11	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil, tem integração informatizada entre os setores, mas não há registro de ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	
12	O Ente controla o lançamento dos créditos tributários em registro da área tributária, faz o seu registro contábil, tem integração informatizada entre os setores e há registro de ajustes p/ perdas relacionadas ao crédito.	

CAMPO	Quanto ao registro da Dívida Ativa, a alternativa que melhor descreve a situaç	ão do ente é:
CAMPO		
13	O Ente não tem registros patrimoniais referentes à dívida ativa.	
14	O Ente tem registros patrimoniais referentes à dívida ativa, mas não há registro de ajustes	
14	para perdas referentes à dívida ativa.	
	O Ente tem registros patrimoniais ref. à dívida ativa (ativos anteriores por competência) e	
15	realiza o registro de ajustes p/ perdas ref. à dívida ativa, mas s/ observância à	
	metodologia apresentada no MCASP em ambos.	
	O Ente tem registros patrimoniais referentes à dívida ativa e realiza registro de ajustes p/	
16	perdas referentes à dívida ativa, c/ observância à metodologia apresentada no MCASP	
	para toda dívida ativa.	

CAMPO	Quanto ao controle físico e registro contábil do estoque, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
		:
17	O Ente não controla fisicamente nem registra contabilmente seus estoques.	
10	O Ente não registra contabilmente, mas realiza controle físico não informatizado dos seus	
18	estoques sem que haja reflexos na contabilidade.	
19	O Ente não registra contabilmente, mas realiza controle físico em sistema informatizado	
	dos seus estoques sem que haja reflexos na contabilidade.	

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

20	O Ente controla fisicamente e registra contabilmente seus estoques. O setor de estoques envia informações ao de contabilidade, havendo integração entre as áreas, mas não possui sistema informatizado p/ controle de estoques.	
21	O Ente controla fisicamente e registra contabilmente seus estoques. O setor de estoques envia informações ao de contabilidade, havendo um sistema informatizado não integrado c/ o contábil p/ o seu controle.	
22	O Ente controla fisicamente e registra contabilmente seus estoques e possui sistema informatizado para controle de estoques, com integração informatizada com o sistema de contabilidade.	

CAMPO	Quanto ao controle físico e registro contábil do imobilizado, a alternativa que melhor descreve	e a situação do ente é:
23	Não registra o imobilizado.	
24	Registra contabilmente, mas s/ controle patrimonial individualizado. Não é realizada a depreciação ou qualquer outro procedimento de ajuste patrimonial conforme o MCASP.	
25	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado, mas s/ integração entre os setores de patrimônio e contabilidade. Não faz a depreciação ou qualquer outro procedimento de ajuste conforme o MCASP.	
26	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e tem integração não informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Não faz a depreciação ou qualquer outro procedimento de ajuste conforme o MCASP.	
27	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e integração não informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Faz depreciação ou outro procedimento de ajuste, conforme o MCASP, em parte do imobilizado.	
28	Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e integração informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Faz depreciação ou outro procedimento de ajuste, conforme o MCASP, em parte do imobilizado.	
29	.Registra contabilmente c/ controle patrimonial individualizado e integração informatizada entre os setores de patrimônio e contabilidade. Faz depreciação ou outro procedimento de ajuste, conforme o MCASP, de todo o imobilizado.	

CAMPO	Quanto ao registro do intangível, a alternativa que melhor descreve a situação	o do ente é:
САМРО		
30	O Ente não sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio.	
21	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, mas o sistema de	
31	contabilidade e o sistema de controle patrimonial não permitem o registro do intangível.	
	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de	
32	contabilidade permite o registro do intangível, mas o sistema de controle patrimonial não	
	permite o registro do intangível.	
	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de	
33	contabilidade e o sistema de controle patrimonial permitem o seu registro, mas não há	
	integração entre os sistemas e a amortização não é realizada.	
	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de	
34	contabilidade e o sistema de controle patrimonial permitem o seu registro e estão	
	integrados, mas a amortização não é realizada.	
	O Ente sabe identificar se há ou não intangível em seu patrimônio, o sistema de	
35	contabilidade e o sistema de controle patrimonial permitem o registro do intangível e	
	estão integrados e a amortização é realizada quando existe o intangível.	

CAMPO	Quanto ao registro de passivos, provisões e contingências, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
CAMPO		
36	Os passivos são registrados, mas somente quando da liquidação orçamentária, e não há	
30	registros de provisões (ex. relativas a demandas judiciais) ou de contingências.	

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

	Alguns passivos são registrados qdo da liquidação e outros por competência (ex. férias,
37	13º salário, etc.), mas não há registro de provisões (ex. relativas a demandas judiciais) ou
	de contingências.
	Alguns passivos são registrados qdo da liquidação e outros por competência (ex. férias,
38	13º salário, etc.) e há registro de provisões (ex. relativas a demandas judiciais), mas não
	de contingências.
	Alguns passivos são registrados qdo da liquidação e outros por competência (ex. férias,
39	13º salário, etc.) e há registro de provisões (ex. relativas a demandas judiciais), bem
	como de contingências.
	Todos os passivos são registrados apenas por competência (ex. férias, 13º salário, etc.),
40	mas não há registro completo de provisões (ex. relativas a demandas judiciais) ou de
	contingências.
	Todos os passivos são registrados apenas por competência (ex. férias, 13º salário, etc.) e
41	há registro completo de provisões (ex. relativas a demandas judiciais), bem como de
	contingências.

CAMPO	Quanto ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, a alternativa que mehlor descri	eve a situação do ente é:
42	O Ente desconhece o conceito de passivo atuarial.	
43	O Ente tem conhecimento apenas conceitual do passivo atuarial, pois não tem estudos para o seu levantamento.	
44	O Ente tem conhecimento conceitual do passivo atuarial e possui estudos para o seu levantamento, embora ainda sem parecer técnico atuarial e sem o registro contábil desse passivo.	
45	O Ente tem conhecimento conceitual do passivo atuarial e parecer técnico atuarial, embora ainda não faça o registro contábil desse passivo.	
46	O Ente tem conhecimento conceitual do passivo atuarial, parecer técnico atuarial e faz o registro contábil desse passivo.	

CAMPO	Quanto às Demonstrações Contábeis, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:
47	O Ente não elabora quaisquer demonstrações contábeis.
	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO,
48	BF, BP e DVP), mas não observa os novos modelos apresentados no MCASP, não
	elabora Notas Explicativas, nem realiza análise das demonstrações contábeis.
	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO,
49	BF, BP e DVP), não observa os novos modelos apresentados no MCASP, mas elabora
	Notas Explicativas, embora não realize análise das demonstrações.
	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO,
50	BF, BP e DVP), não observa os novos modelos apresentados no MCASP, mas elabora
	Notas Explicativas e realiza análise das demonstrações contábeis.
	O Ente elabora as demonstrações contábeis atuais exigidas pela Lei nº 4.320/1964 (BO,
51	BF, BP e DVP), observa alguns dos novos modelos apresentados no MCASP, elabora
	Notas Explicativas e realiza análise das demonstrações contábeis.
52	O Ente elabora as novas demonstrações contábeis apresentadas no MCASP (BO, BF, BP,
	DVP e DFC - incluídos os quadros anexos a estas demonstrações), elabora Notas
	Explicativas e realiza análise das demonstrações contábeis.

CAMPO	Quanto à Consolidação das Contas Públicas, a alternativa que melhor descreve a situação do ente é:	
CAMPO	·	
52	Não são consideradas, de nenhum modo, as informações contábeis das entidades que	
53	integram a Administração Indireta e os demais Poderes e órgãos autônomos do Ente.	

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

54	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Administração Indireta e os demais Poderes e órgãos autônomos do Ente e não são	
	excluídas duplicidades.	
	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Adm.	
55	Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo manual	
	e s/ critérios uniformes que permitam a comparação entre exercícios.	
	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Adm.	
56	Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo	
	informatizado e s/ critério uniforme que permita comparação entre exercícios.	
57	São consideradas parte das informações contábeis das entidades que integram a Adm. Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo informatizado, c/ critério uniforme que permite comparação entre exercícios.	
58	São consideradas todas as informações contábeis das entidades que integram a Adm. Indireta, os Poderes e órgãos autônomos e as duplicidades são excluídas de modo informatizado, c/ critério uniforme que permite comparação entre exercícios.	

onte: ota:	
a:	
MENARA, 24/05/2012	
BIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO	MARCIO VIEIRA
BIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO EFEITA	MARCIO VIEIRA CONTADOR

RENATA OTTONI MOREIRA CONTROLE INTERNO CPF.: 054.622.526-84

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CONTROLE INTERNO CPF.: 054.622.526-84

	Parte 4 - Gestão de Sistemas de Informação													
	Para as questões desta parte, considere os sistemas de informática eumerados de P1 a P13 e assinale a alternativa que melhor descreve a situação do ente.													
CAMPO		P1 - Folha de pagamento (servidores ativos)	P2 - Folha de pagamento (servidores inativos)	P3 - Controle de imobilizado	P4 - Controle de estoque	P5 - Tributos a receber de contribuintes	P6 - Tributos a receber de outros entes (repasses)	P7 - Tributos a repassar a outros entes (recebidos em nome de terceiros)	P8 - Controle de Intangível	P9 - Dívida Ativa	P10 - Contas a pagar/fornecedores	P11 - Controle de participações societárias em empresas públicas	P12 - Acompanhamento de alunos matriculados na rede escolar	P13 - Acompanhamento de atendimentos feitos no sistema de saúde público
1	O registro é feito em meio físico (papel), mas sem arquivo criterioso que permita consulta posterior.													
2	O registro é feito em meio físico (papel), mantido em arquivo que permite recuperações/consulta para fins de consolidação da informação periódica.													
3	O registro/controle é feito em planilha desenvolvida internamente, c/ algum grau de automatização, c/ ou s/ política de backup, mas que é utilizada p/ registrar informações de vários períodos, sendo a principal fonte de informação.													
4	O registro/controle é feito em sistema eletrônico desenvolvido p/ este fim específico, em qualquer linguagem, mas fechado já que não permite transferência eletrônica direta de dados p/ outros sistemas existentes.													
5	O registro/controle é feito em módulo de sistema eletrônico integrado c/ um sistema central, c/ transferência de dados. O módulo é alimentado por bases de dados compartilhadas e compatíveis entre os subsistemas e aplicativos existentes.													
6	O registro/controle é feito em módulo de sistema eletrônico integrado c/ um sistema central que efetua os registros contábeis, de modo que as informações enviadas por ele são consolidadas nas demonstrações contábeis.													

Fonte:	
Nota:	
ALMENARA, 24/05/2012	
FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO	MARCIO VIEIRA
PREFEITA	CONTADOR
CPF.: 568.630.716-49	CRC.: 4040504
RENATA OTTONI MOREIRA	

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

	Parte 5 - Gestão da Governança do Ente					
CAMPO	Na avaliação de programas e projetos, os órgãos e entidades do Ente:					
	Em geral, não utilizam os valores fixados por programa na Lei Orçamentária Anual -					
1	LOA para verificar o saldo a empenhar. Os órgãos e entidades do Ente conhecem a					
	posteriori eventual falta de recursos .					
2	Em geral, utilizam os valores fixados na LOA para comparar a relação entre dotação,					
2	despesa empenhada e despesa liquidada por programa.					
2	Conhecem a dotação, a despesa empenhada e a despesa liquidada por programa e por					
3	atividades/projetos (se existirem).					
	Conseguem, em algum nível, associar as despesas por atividade/projeto c/ o serviço					
4	entregue, tendo uma noção de eficiência. Por exemplo, no Programa de Vacinação sabe-					
	se relacionar o gasto do programa c/ as crianças vacinadas no período.					
_	Fazem análise de variações de preço e quantidade de serviço entregue nas despesas por					
5	atividade/projeto.					

CAMPO Quanto à avaliação de desempenho das pessoas e gratificações associadas, os órgãos e entidades o			
6	Não avaliam equipes ou servidores individualmente.		
7	Nos órgãos e entidades os gastos são monitorados por centros de responsabilidade e, se houver gratificação, esta estará associada ao cumprimento de metas do centro de responsabilidade.		
8	Em geral, possuem gratificação baseada em metas finalísticas (ex. quantidade de atendimentos ao público).		
9	Em geral, possuem iniciativas de avaliação e gratificação baseadas na relação entre gastos e metas finalísticas (ex. quantidade de atendimentos ao público e recursos empregados no programa).		
10	Cada indivíduo é avaliado por um conjunto de metas individuais e de equipe baseadas em informações de custos e não contábeis associadas a uma gratificação. O gestor recebe o seu grau de cumprimento e o sistema calcula a gratificação.		

CAMPO	Em relação às iniciativas de adoção de Contratos de Gestão por Resultados (Contratualização), o Ente:				
CAMIO		:			
1.1	Não possui contratos de gestão por resultados firmados com os órgãos e entidades. Não				
11	existe qualquer movimentação ou interesse no sentido de implantá-los no próximo ano.				
	Existe alguma movimentação interna, servidores sendo treinados, propostas sendo				
12	analisadas, ou, até mesmo, modelo de contrato de gestão por resultados em				
	desenvolvimento.				
13	Os órgãos e entidades possuem contrato de gestão por resultados com o Ente.				

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

14	Os órgãos e entidades já desdobraram o contrato de gestão por resultados em nível de equipes, contratando metas com suas unidades e equipes.	
	Os órgãos e entidades possuem gratificações por desempenho associadas à avaliação de desempenho de equipes, sendo claramente definidos o ciclo avaliativo e a periodicidade	
15	da gratificação.	

Fonte:	
Nota:	
ALMENARA, 24/05/2012	
ALMENAKA, 24/03/2012	
FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO	MARCIO VIEIRA
PREFEITA	CONTADOR
CPF.: 568.630.716-49	CRC.: 4040504
RENATA OTTONI MOREIRA	

RENATA OTTONI MOREIRA
CONTROLE INTERNO

CPF.: 054.622.526-84

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CPF.: 054.622.526-84

	Pa	rte 5 - Gestão da Gover	nança do Ente - Conti	nuação		
G.13.000	Para as questões abaixo, assinale a alternativa que melhor indique o seu grau de concordância sobre a adoção de sistema de custos:					
CAMPO	·	Discordo plenamente	Discordo parcialmente	Indiferente	Concordo parcialmente	Concordo plenamente
	Os órgãos e entidades mais estruturados, em geral,					
1	conseguem alocar seus gastos (em regime de					
	competência) aos programas (atividades e projetos).					
	Os órgãos e entidades mais estruturados ou o Ente					
	fazem análises comparando o gasto orçado com o gasto					
2	empenhado e/ou liquidado, de forma segmentada por					
	programas (atividades e projetos).					
	Mesmo não tendo informações de custos, sabe-se que					
3	relatórios de gastos são enviados anualmente aos					
	Secretários ou gestores.					
	Apesar de não contabilizar, o Ente discute alguns					
4	critérios de depreciação para futuramente considerá-la					
	na composição do custo dos serviços finalísticos.					
	A adoção do custeio por atividades seria de grande					
	utilidade para tomada de decisão no planejamento e					
	controle.					
	A informação de custos é utilizada para precificação de					
6	serviços em alguns órgãos e entidades.					
	A adoção de custeio por atividades já foi discutida e					
7	converge para o concenso de que será uma realidade no					
	futuro.					
	O Tribunal de Contas a que o Ente está jurisdicionado					
_	está sendo mais recorrente e insistente nas					
8	recomendações para melhoria nas informações de					
	desempenho e custos.					
	Em geral, os gestores não vêem a necessidade de					
9	informação de custos.					
	Apesar de ser bem vista, a adoção de sistemas de					
10	custos está longe de ocorrer.					
	O governo do Estado (ou Federal, no caso de órgão					
	estadual) tem iniciativas em andamento para					
	disseminar tecnologia de gestão para esse Ente.					
12	A percepção da necessidade da informação de desempenho para a gestão de programas (atividades e projetos) está aumentando.					
13	Existem sistemas de custos e desempenho sendo desenvolvidos, mas não serão colocados em funcionamento no próximo ano.					

Fonte:	
Nota:	
ALMENARA, 24/05/2012	
FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO	MARCIO VIEIRA
PREFEITA	CONTADOR
CPF.: 568.630.716-49	CRC.: 4040504
RENATA OTTONI MOREIRA	
CONTROLE INTERNO	

MUNICÍPIO: ALMENARA/MG CNPJ: 18.349.894/0001-95

Exercício: 2011

CVA: 2012052411121100301308

CAMPO		
	Caso você tenha identificado falta de opções que caracterizem mais adequadamente sua situação, informe a Parte e a Questão e escreva o quesito que gostaria de ver incluído:	
2	Caso algum aspecto importante não tenha sido considerado, escreva sua crítica ou sugestão:	

Fonte: Nota:	
Total.	
ALMENARA, 24/05/2012	
FABIANY FERRAZ GIL FIGUEIREDO	MARCIO VIEIRA
PREFEITA	CONTADOR
CPF.: 568.630.716-49	CRC.: 4040504

RENATA OTTONI MOREIRA

CONTROLE INTERNO CPF.: 054.622.526-84